

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo io. - Ficam os vencimentos e salários atuais dos servidores do Legistativo convertidos em Unidade Real de Valor - URV, do dia 01 de junho de 1994.

Artigo 20. - As Funções Gratificadas terão, também. seus valores convertidos em Unidade Real de Valor - URV. do dia 01 de junho de 1994.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Legislativo.

Artigo 40. - Esta Resolução entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André ZXlicli,

de júnho de 1994.

IRANÍ DO CARMO

Presidenta

lo. 96creta/io

Registrada e publicada na Secretaria Câmara Municipal aos vinte e cito dias do mês de junho do de mil novecentos e noventa e quatro.

> José Ben**ed**∕to Rizzato Diretor da Secretaria